



CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ

LEI MUNICIPAL Nº 4358 DE 11 DE JUNHO DE 2026.

EMENTA: "AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 399.190,82 (TREZENTOS E NOVENTA E NOVE MIL CENTO E NOVENTA REAIS E OITENTA E DOIS CENTAVOS), NO ORÇAMENTO PROGRAMA EM VIGOR E DÁ OUTRAS CORRELATAS PROVIDÊNCIAS".

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ APROVA E EU SANCIONO A PRESENTE LEI:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL no valor de R\$ 399.190,82 (trezentos e noventa e nove mil cento e noventa reais e oitenta e dois centavos), para criação da seguinte despesa, a saber:

SUPLEMENTAÇÃO

Codificação	Discriminação da Despesa	Valor em R\$
01.20.	Prefeitura Municipal de Barra do Piraí	
01.20.12.	Secretaria de Obras Públicas	
01.20.12.15.451.1011.583 9	Reforma do Centro de Eventos da Estação de Ipiabas	
4.4.90.51.00.00.1700	Obras e Instalações	389.864,0 0
4.4.90.51.00.00.1500	Obras e Instalações	9.326,82
TO		399.190,8 2

Art. 2º. Para abertura do presente Crédito Adicional Especial serão utilizados como fonte de recurso a transferência financeira oriunda do Contrato de Repasse nº 985740/2025/MTUR/CAIXA, celebrado entre a União Federal, por intermédio do Ministério do Turismo, representado pela Caixa Econômica Federal, e o Município de Barra do Piraí, destinado à reforma de edificação de uso público para implantação de Centro de Eventos no Município de Barra do Piraí/RJ, no valor de R\$ 389.864,00 (trezentos e oitenta e nove mil oitocentos e sessenta e quatro reais), e a contrapartida municipal no valor de R\$ 9.326,82 (nove mil trezentos e vinte e seis reais e oitenta e dois centavos), proveniente de anulação parcial de dotação orçamentária, observadas as disposições do art. 43, §1º, incisos II e III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

L



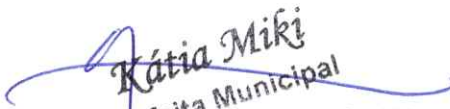
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ

ANULAÇÃO

Codificação	Discriminação da Despesa	Valor em R\$
01.20.	Prefeitura Municipal de Barra do Piraí	
01.20.12.	Secretaria de Obras Públicas	
01.20.12.15.451.1011.100 8	Construção e Reforma de Edificações	
3.3.90.30.00.00.1500	Material de Consumo (365)	9.326,82
TO		9.326,82

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Barra do Piraí (RJ), 11 de junho de 2026.


KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA
PREFEITA MUNICIPAL

MENSAGEM Nº 044/2026
PROJETO DE LEI Nº 128/2026
AUTOR: PODER EXECUTIVO



CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI

ANEXO I



MINISTÉRIO DO TURISMO

TRANSFERE.GOV

Nº / ANO DA PROPOSTA:

047702/2025

OBJETO:

Reforma de edificação de uso público para implantação de Centro de Eventos no município de Barra do Piraí/RJ.

CARACTERIZAÇÃO DOS INTERESSES RECÍPROCOS:

Barra do Piraí (RJ), na Região Turística do Vale do Café, a 120 km da capital, limita-se a Piraí, Mendes, Vassouras, Valença, Rio das Flores e Volta Redonda, próxima a MG.

Tem 94.153 hab. (IBGE/2022) e destaca-se por fazendas históricas, cachoeiras e eventos.

O espaço multiuso no distrito turístico de Ipiabas ampliará a oferta cultural, beneficiando e atraindo turistas.

RELAÇÃO ENTRE A PROPOSTA E OS OBJETIVOS E DIRETRIZES DO PROGRAMA:

A criação da Sala Multiuso na Estação de Ipiabas fortalece a infraestrutura turística de Barra do Piraí, alinhando-se ao objetivo da Ação 10V0, de apoiar projetos que ampliem equipamentos turísticos e culturais.

O espaço contribuirá para a valorização do patrimônio local, promoção de eventos, diversificação da oferta turística e inclusão social, consolidando o município como polo da Região Turística do Vale do Café.

PÚBLICO ALVO:

Turistas

PROBLEMA A SER RESOLVIDO:

Carência de espaço adequado para exposições, apresentações de teatro e dança, e projeção audiovisual no distrito turístico de Ipiabas. Propõe-se obras de adequação da Estação Ferroviária desativada em um espaço multiuso, com palco, iluminação e sonorização, acessibilidade, climatização e mobiliário adequado para 100 pessoas em área interna de 25,60m x 10,70m. A intervenção será implantada em área pública central (coordenadas geográficas: 22°22'44.0"S 43°52'12.6"W).

RESULTADOS ESPERADOS:

Esperamos um aumento de 500 visitantes por final de semana no novo atrativo acessível, moderno seguro e climatizado.

1 - DADOS DO CONCEDENTE

CONCEDENTE:

54000

NOME DO ÓRGÃO/ÓRGÃO SUBORDINADO OU UG:

MINISTÉRIO DO TURISMO

CPF DO RESPONSÁVEL:

489.921.272-00

NOME DO RESPONSÁVEL:

CELSO SABINO DE OLIVEIRA

ENDEREÇO DO RESPONSÁVEL:

Tv. São Francisco, 296, Apart. 1502

CEP DO RESPONSÁVEL:

66023-530



CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI

4 - DADOS DO EXECUTOR/VALORES

VALOR GLOBAL:	R\$ 399.190,82	
VALOR DA CONTRAPARTIDA:	R\$ 9.326,82	
VALOR DOS REPASSES:	Ano	Valor
	2025	R\$ 389.864,00
VALOR DA CONTRAPARTIDA FINANCEIRA:	R\$ 9.326,82	
VALOR DA CONTRAPARTIDA EM BENS E SERVIÇOS:	R\$ 0,00	
VALOR DE RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO:	R\$ 0,00	
INÍCIO DE VIGÊNCIA:	17/12/2025	
FIM DE VIGÊNCIA:	30/09/2028	
VIGÊNCIA DO INSTRUMENTO:	2028	

6 - PLANO DE TRABALHO

Meta nº: 1

Especificação: Reforma de edificação de uso público para implantação de Centro de Eventos no município de Barra do Piraí/RJ.			
Unidade de Medida: M2	Quantidade: 189.0	Valor:	R\$ 399.190,82
Início Previsto: 17/12/2025	Término Previsto: 30/09/2026	Valor Global:	R\$ 399.190,82
UF: RJ	Município: 5805 - BARRA DO PIRAI	CEP:	27170-000
Endereço: Praça Irineu Mendonça s/n - Ipiabas			
Etapa/Fase nº: 1			
Especificação: Construção de estrutura			
Quantidade: 140.0 M2	Valor: R\$ 250.000,00	Início Previsto: 01/02/2026	Término Previsto: 30/08/2026
Etapa/Fase nº: 2			
Especificação: Pintura			
Quantidade: 115.0 M2	Valor: R\$ 70.000,00	Início Previsto: 01/02/2026	Término Previsto: 30/08/2026
Etapa/Fase nº: 3			
Especificação: Reforma Elétrica			
Quantidade: 189.0 M2	Valor: R\$ 79.190,82	Início Previsto: 01/02/2026	Término Previsto: 30/08/2026

7 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO MINISTERIO DO TURISMO

MÊS DESEMBOLSO: Dezembro	ANO: 2025
META Nº: 1	VALOR DA META: R\$ 389.864,00
DESCRIÇÃO: Reforma de edificação de uso público para implantação de Centro de Eventos no município de Barra do Piraí/RJ.	
VALOR DO REPASSE: R\$ 389.864,00	PARCELA Nº: 1

8 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO MUNICIPIO DE BARRA DO PIRAI

MÊS DESEMBOLSO: Dezembro	ANO: 2025
META Nº: 1	VALOR DA META: R\$ 9.326,82
DESCRIÇÃO: Reforma de edificação de uso público para implantação de Centro de Eventos no município de Barra do Piraí/RJ.	
VALOR DO REPASSE: R\$ 9.326,82	PARCELA Nº: 1



CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI

9 - PLANO DE APLICAÇÃO DETALHADO

DESCRIÇÃO DO BEM/SERVIÇO: Reforma de edificação de uso público para implantação de Centro de Eventos no município de Barra do Piraí/RJ.				
NATUREZA DA AQUISIÇÃO: Recursos do Instrumento			NATUREZA DA DESPESA: 449051	
ENDEREÇO DE LOCALIZAÇÃO: Praça Irineu Mendonça s/n - Iplabas				
CEP: 27170-000	UF: RJ	MUNICÍPIO: 5805 - BARRA DO PIRAI		
UNIDADE: M2	QUANTIDADE: 189,00	V. UNITÁRIO:	R\$ 2.112,12	V.TOTAL: R\$ 399.190,82
OBSERVAÇÃO: 1. TIPOLOGIA DA OBRA A obra consiste na reforma interna para adaptação do ambiente para possa atender melhor aos eventos, exposições e apresentações artísticas realizadas no município, a edificação histórica de caráter monumental e simbólico, que outrora era utilizada como estação de trem, hoje pela caracterização histórica e simbólica ao município tem recebido atrações cada vez mais frequentes. Trata-se de uma obra civil de pequeno porte, com foco principal em prover melhores condições elétricas e estruturais, para que comporte melhor os sistemas que são instalados de acordo com a tipologia dos eventos propostos pela gestão atual, dando suporte, estabilidade a edificação histórica. Prevê-se ainda a implantação de iluminação, composta por luzes teatrais como projetores direcionais, dimmerizáveis e programáveis, que permitirão o conforto visual e a valorização das exposições e atrações que ocorrerão no espaço. A infraestrutura elétrica passará por revisão completa, atendendo as normas vigentes e a demanda calculada e prevista de energia, com dispositivos de proteção. 2. METODOLOGIA CONSTRUTIVA: A obra será executada conforme a metodologia usual, observando as etapas definidas em projeto e nas normas técnicas vigentes. a. Etapas Preliminares: • Estudo e verificação das interferências existentes • Definição das instalações necessárias para a reforma elétrica b. Criação de Suportes e Estrutura • Montagem de Estrutura Metálica e/ou de Alumínio • Instalações Elétricas • Instalações de Iluminação c. Pintura • Preparação para Pintura • Pintura d. Finalização e Entrega • Limpeza Geral de Obra				

10 - PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO

NATUREZA DA DESPESA				
Código	Total	Recursos	Contrapartida Bens e Serviços	Rendimento de Aplicação
449051	R\$ 399.190,82	R\$ 399.190,82	R\$ 0,00	R\$ 0,00
TOTAL GERAL:		R\$ 399.190,82		



CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI

ANEXO II

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO - Seção 3

ISSN 1677-7069

Nº 242, sexta-feira, 19 de dezembro de 2025

REPRESENTAÇÃO DE FILIAL GOVERNO VOLTA REDONDA - RJ

EXTRATO DE CONTRATO

Termo de Compromisso nº 979314/2025, firmado pelo MUNICÍPIO DE ITATIAIA-RJ, CNPJ 31.846.892/0001-70, junto à União Federal por intermédio do FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO, representada pela Caixa Econômica Federal, CNPJ 00.360.305/0001-04; Objeto CONSTRUÇÃO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL, NO MUNICÍPIO DE ITATIAIA/RJ - FNDE - CRECHE PRÉ-ESCOLA TIPO 2.; Programa Educação Básica Democrática, Com Qualidade e Equidade; Valor: R\$ 3.922.709,47; dos recursos: R\$ 582.522,36, correrão à conta da União no exercício de 2025, UG 157241, Programa de Trabalho 12365511100SU0000, NE 2025NE790746, e R\$ 3.300.960,01 nos exercícios subsequentes, e R\$ 39.227,10 de contrapartida. Vigência 01/04/2029 - 16/12/2025 RONALDO WALACE RIBEIRO e KAIO MÁRCIO RESENDE DE PAIVA.

Contrato de Repasse nº 985740/2025, firmado pelo MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAI-RJ, CNPJ 28.576.080/0001-47, junto à União Federal por intermédio do MINISTÉRIO DO TURISMO, representada pela Caixa Econômica Federal, CNPJ 00.360.305/0001-04; Objeto REFORMA DE EDIFICAÇÃO DE USO PÚBLICO PARA IMPLANTAÇÃO DE CENTRO DE EVENTOS NO MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAI/RJ.; Programa Turismo, Esse é o Destino; Valor: R\$ 399.190,82; dos recursos: R\$ 389.864,00, correrão à conta da União no exercício de 2025, UG 540007, Gestão 00001, Programa de Trabalho 23695232310V00000, NE 2025NE000533, de 24/11/2025, e R\$ 9.326,82 de contrapartida. Vigência 30/09/2028 - 17/12/2025 Ronaldo Wallace Ribeiro e Katia Cristina Miki da Silva.

Contrato de Repasse nº 985305/2025, firmado pelo MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAI-RJ, CNPJ 28.576.080/0001-47, junto à União Federal por intermédio do MINISTÉRIO DO TURISMO, representada pela Caixa Econômica Federal, CNPJ 00.360.305/0001-04; Objeto REVITALIZAÇÃO DE PRAÇA PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAI/RJ.; Programa Turismo, Esse é o Destino; Valor: R\$ 552.118,08; dos recursos: R\$ 540.787,00, correrão à

conta da União no exercício de 2025, UG 540007, Gestão 00001, Programa de Trabalho 23695232310V00000, NE 2025NE000471, de 18/11/2025, e R\$ 11.331,08 de contrapartida. Vigência 30/09/2028 - 17/12/2025 Ronaldo Wallace Ribeiro e Katia Cristina Miki da Silva.

Contrato de Repasse nº 983595/2025, firmado pelo MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAI-RJ, CNPJ 28.576.080/0001-47, junto à União Federal por intermédio do MINISTÉRIO DO TURISMO, representada pela Caixa Econômica Federal, CNPJ 00.360.305/0001-04; Objeto CONSTRUÇÃO DE PORTAIS NO MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAI/RJ.; Programa Turismo, Esse é o Destino; Valor: R\$ 688.687,00; dos recursos: R\$ 681.800,00, correrão à conta da União no exercício de 2025, UG 540007, Gestão 00001, Programa de Trabalho 23695232310V00000, NE 2025NE000234, de 29/10/2025, e R\$ 6.887,00 de contrapartida. Vigência 30/09/2028 - 17/12/2025 Ronaldo Wallace Ribeiro e Katia Cristina Miki da Silva.